



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete da Vereadora  
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	674
Horário	11:15
16 ABR. 2019	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 353 /2019

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que viabilize junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, no sentido de que seja efetuado o devido estudo técnico para a realização dos serviços de manutenção de extintores na Unidade de Ensino Escola Municipal José Pinho de Carvalho, no bairro IPERJ.

**JUSTIFICATIVA**

Visando maior segurança e prevenção de possíveis acidentes com funcionários, alunos e comunidade escolar da referida Unidade de Ensino solicita troca, se necessário for e manutenção dos extintores, cabendo assim à necessidade de uma vistoria junto a todos os setores para acompanhamento do processo de colocação, substituição ou recarga de extintores.

Esta medida visa à adequação para o cumprimento das normas de segurança e garantir um ambiente seguro para todos os servidores, alunos e também para a população que frequenta os setores da Unidade de Ensino supracitada.

Certa de contar com o acolhimento pelos Nobres Pares na presente indicação, e da sensibilidade do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, reitero votos de estima e apreço.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 01 de abril 2019.

  
FABIOLA MELO DE CARVALHO  
Vereadora Proponente